



# Câmara Municipal de Potim

"POTIM - TERRA DO ARTESANATO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 230/2020, de 03 de setembro de 2020.

**EMENTA:** Aprova o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no Processo nº TC-6510/989/16, favorável às Contas da Prefeitura Municipal de Potim, correspondentes ao exercício de 2017.

*AUTORIA: Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos.*

**ROGÉRIO PASCHOAL DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica **APROVADO** o r. Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no Processo nº TC-6510/989/16, favorável às Contas da Prefeitura Municipal de Potim, correspondentes ao exercício de 2.017.

**Art. 2º** - Cópia do **PARECER** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, favorável às Contas da Prefeitura Municipal de Potim correspondentes ao exercício de 2.017, passa a fazer parte integrante do presente Decreto Legislativo.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Luiz Gonzaga Thomaz"

Potim, 03 de setembro de 2020.

**ROGÉRIO PASCHOAL DA SILVA**  
Presidente da Câmara

